



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 268/2008

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Mestrado Profissional, em Defesa e Segurança Civil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.007892/08-46,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-graduação, nível Mestrado Profissional, em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos, composto pelas linhas de pesquisa: Desastres Naturais, Desastres Humanos e Desastres Mistos, compreende as disciplinas, créditos e cargas horárias abaixo relacionados.

I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS:

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
ANTROPOLOGIA DOS LIMITES E SOCIEDADES DE RISCO	2	30
COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	3	45
SAÚDE PÚBLICA	3	45
TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS		120

II - DISCIPLINAS OPTATIVAS:

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
ATUAÇÃO DO SETOR SAÚDE NA PREVENÇÃO E EM RESPOSTA AOS DESASTRES	2	30
ECOLOGIA E GESTÃO FLORESTAL	2	30
ECOLOGIA E HISTÓRIA NA ANÁLISE COMPLEXA DE DESASTRES	2	30
EPIDEMIOLOGIA GERAL	3	45
EVENTOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS	2	30
GEOPROCESSAMENTO	2	30
GERENCIAMENTO DE EVENTOS EXTREMOS EM RECURSOS HÍDRICOS	3	45

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	2	30
GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NAS EMPRESAS	2	30
HABITAÇÃO SAUDÁVEL COMO POLÍTICA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	2	30
INTRODUÇÃO À PESQUISA	1	15
POLUIÇÃO DO AR DEVIDO A DESASTRES NATURAIS E HUMANOS	2	30
QUALIDADE DE ÁGUA - CONTAMINAÇÃO DE RIOS E RESERVATÓRIOS	3	45
RADIOATIVIDADE - AVALIAÇÃO E RISCOS	2	30
RISCOS NATURAIS: CAUSAS E EFEITOS	3	45
TÓPICOS ESPECIAIS	2	30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 8 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 750 horas/aula, correspondentes a 34 créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos		Total	Carga Horária
	Teórico	Trabalho Orientado		
Disciplinas Obrigatórias Comuns	8		8	120
Disciplinas Optativas	18		18	270
Dissertação		8	08	360
TOTAIS			34	750

Art. 3º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses.
- b) máxima: 30 (trinta) meses.

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento, ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido, 30 meses, para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente ultrapassado, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo único, do Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor